

OS LIMITES DA SEMÂNTICA E DA PRAGMÁTICA

Heronides Maurílio de Melo Moura¹

Introdução

A interface semântica-pragmática é essencial para explicar uma série de fenômenos lingüísticos. Se na análise lingüística os dois componentes (semântica e pragmática) estão interligados, na teoria é preciso propor um modelo de como eles estão separados, e quais as suas diferenças. Proponho-me aqui (para provocar o debate) definir a pragmática como o componente interpretativo que contém regras que permitem a recuperação dos sentidos intencionados pelos interlocutores num dado contexto. O termo-chave aqui é recuperação da intenção, e não contexto, pois a semântica também é contextual, como veremos. No entanto, o componente semântico contém regras cuja aplicação não depende da intencionalidade dos falantes numa conversação.

Para averiguar essa hipótese, discutirei, brevemente, dois conceitos situados na interface semântica-pragmática: 1) topos; 2) pressuposto.

A natureza dos topoi

Analisemos em primeiro lugar o conceito de topos. A função referencial das expressões lingüísticas é talvez a principal função atribuída ao componente semântico. A idéia clássica é a de que o processo de referência (que envolve as condições de verdade de uma proposição) está ligado à semântica, e fatores de uso estão ligados à pragmática. Como diz o famoso slogan de Gazdar (1979:2), "Pragmática =

¹ Professor de Lingüística da UFSC e pesquisador do CNPq

sentido – condições de verdade”. Se aceitamos esse critério ad liminem, os topoi são tipicamente pragmáticos.

O topos (Ducrot,1995) restringe as possibilidades de encadeamento discursivo de uma determinada palavra, e só secundariamente tem função referencial. Por exemplo, o substantivo ‘riqueza’ está associado, entre outros, ao topos (1) abaixo (O topos corresponde a uma construção teórica, e não a um enunciado empiricamente verificável):

(1) ‘a riqueza traz felicidade’.

Obviamente, essa passagem da riqueza à felicidade não é denotativa ou referencial. A constatação da riqueza como uma condição no mundo independe da consideração da situação emotiva das pessoas ricas. Assim, a função referencial nada tem a ver com o enunciado (2) abaixo, paradigmático na teoria ducrotiana:

(2) João é rico, mas infeliz.

Esse enunciado pressupõe o topos (1), indicando que, para o locutor, há uma relação intrínseca entre os conceitos de ‘riqueza’ e de ‘felicidade’. De acordo com Ducrot (cf entrevista concedida a Moura,1998:177), o topos capta a rede de relações entre as palavras, e essa rede de relações estrutura os encadeamentos discursivos. Segundo Ducrot, os falantes percebem o sentido das palavras a partir dessas relações, e não a partir da representação de uma situação no mundo. Assim, os conceitos de ‘riqueza’ e de ‘felicidade’ não são puras representações, pois há um entrelaçamento entre os conceitos, e o conceito de ‘felicidade’ é pensado a partir do conceito de ‘riqueza’, e a ‘riqueza’ é pensada como algo suscetível de trazer ‘felicidade’. O topos capta, segundo Ducrot, a estrutura dessas noções, que se entrelaçam. Portanto, os topoi envolvem relações de estrutura conceptual, sem uma função denotativa imediata.

Num primeiro momento, podemos considerar os topoi como pragmáticos, porque desligados da função referencial. Mas, se examinamos melhor, podemos concluir que essa função toca em questões mais amplas e só pode ser considerada se a situamos no quadro teórico de cada modelo semântico. A função referencial está fundamentada na idéia de Frege segundo a qual o sentido de uma sentença deriva da

composição entre os sentidos de cada expressão referencial dessa sentença. Assim, a análise semântica teria de passar necessariamente pela análise do sentido denotativo.

Ducrot e colaboradores discordam da idéia de que o componente semântico deva dar conta unicamente da função referencial da significação. Uma crítica semelhante à concepção veritativa da significação (embora em outro quadro teórico) se encontra na divisão entre dois tipos de significado: o conceptual e o procedural (cf. Wilson & Sperber, 1993). Assim, certas expressões introduzem restrições sobre as interpretações, ainda que não afetem as condições de verdade das proposições. Exemplos clássicos desses significados procedurais são as implicaturas convencionais. Os topoi também teriam a função de restringir as interpretações (dada a estrutura lexical), mas estas restrições não têm efeitos sobre as condições de verdade.

De fato, a teoria dos topoi assenta no postulado de que não é possível reduzir o conteúdo semântico de uma expressão unicamente a seu sentido denotativo. Anscombe (1995:22), por exemplo, recupera a oposição filosófica de Hare (1995) entre sentidos prescritivos e sentidos descritivos. Os sentidos descritivos são aqueles propriamente denotativos, que são usados para representar fatos no mundo. Já os sentidos prescritivos são aqueles que não visam a descrição de fatos, mas servem para guiar a ação, ou seja, prescrevem certos comportamentos em relação aos fatos. Hare identificava os sentidos prescritivos com adjetivos que envolvem julgamento de valor, como 'bom', 'correto', 'ruim' e 'incorreto'. A idéia é que um adjetivo como 'bom' não indica uma propriedade, mas é usado para expressar aprovação ou recomendação do ser ou objeto que é denominado 'bom'. Essa idéia tem uma longa tradição filosófica. Por exemplo, Pascal, na seção 263 de seus Pensamentos, indica que a justiça de uma lei não é derivável de propriedades intrínsecas ao conceito de justiça, mas sim da imposição de uma norma de conduta social. A lei é justa, segundo Pascal, na medida em que prescreve certos comportamentos sociais considerados aceitáveis.

Essa noção prescritivista de expressões avaliativas foi ampliada, na teoria dos topoi, para todo o léxico da língua. Assim, por exemplo, o conceito de 'rico', que não é um conceito avaliativo (que embute um

juízo de valor), é também prescritivo e não descritivo, segundo Ducrot e colaboradores. Na enunciação de 'João é rico', a teoria prevê que os falantes evocam, entre outros, os topoi (1) e (3) abaixo:

(1) 'riqueza traz felicidade'

(3) 'quanto mais rico, mais poderoso'

Atribuir a alguém a qualidade de ser rico, significa impor uma certa forma de representar essa pessoa, como feliz e poderosa, por exemplo (frisemos que cada palavra enfeixa um conjunto de topoi, de acordo com a teoria). A diferença em relação a Hare é que a prescrição, nesse filósofo, é definida em relação à ação, ao passo que para Ducrot e colaboradores a prescrição é discursiva: ao dizer que João é rico, o falante limita os encadeamentos discursivos possíveis. Assim, pelo menos se aceitamos a existência de sentidos procedurais, não é possível estabelecer a linha divisória entre semântica e pragmática com base estritamente nas condições de verdade.

Antes de voltar a examinar a natureza dos topoi, é necessário discutir um conjunto de inferências contextuais. De acordo com Quas-thoff (1998:158-159), semânticas procedurais (não estritamente verificacionais) "reconhecem a dependência contextual do significado conceptual e proposicional... 'Contexto', nesse caso, denota sistemas de conhecimento e crença: conhecimento que é logicamente implicado mas não explicitado na proposição".

Nessa perspectiva, o componente semântico não abarca apenas a delimitação das condições de verdade das proposições, mas também a dinâmica do discurso, entendida aqui como o conjunto de proposições que fazem parte do estado epistêmico dos interlocutores numa dada conversação. Ou seja, a interpretação das sentenças não depende apenas da estrutura semântica da língua que é usada, mas também do conjunto de proposições que são assumidas como mutuamente verdadeiras pelos interlocutores, num dado momento do discurso.

Por exemplo, imaginemos que, numa conversa sobre Pavarotti, um locutor produz (4) abaixo (exemplo de Chierchia et MacConnell-Ginet (1990:167)):

(4) Pavarotti gosta de Loren.

A interpretação desse enunciado deve levar em conta não apenas a sua estrutura semântica, mas também a relação desse enunciado com outras proposições que são mutuamente assumidas pelos interlocutores. Digamos que, na conversação em causa, os interlocutores assumem (ou pressupõem (cf Moura, 1999)), entre outras, as proposições (5) e (6) abaixo:

(5) Loren é uma mulher.

(6) Loren é uma famosa atriz italiana.

A partir do conjunto de proposições (4), (5) e (6), os interlocutores ativam o contexto de interpretação que contém (7) e (8) abaixo:

(7) Existe pelo menos uma mulher de quem Pavarotti gosta, e essa mulher é Loren.

(8) Pavarotti não detesta todas as atrizes italianas.

As proposições (7) e (8) são inferidas a partir não apenas da estrutura semântica de (4), mas resultam da relação de um contexto discursivo (formado por um conjunto de proposições), com essa nova proposição (4) asserida na conversação. Ou seja, a dinâmica do discurso, que abrange (4), (5) e (6) (entre outras proposições), produz as inferências (7) e (8).

Na literatura sobre o assunto, existem duas maneiras de representar esses fatos. A primeira opção é considerar que as inferências (7) e (8) estão ligadas à força ilocucionária do enunciado (4). Ao dizer (4), e levando em conta (5) e (6), o locutor assevera a validade de (7) e (8). Quer dizer, as proposições (7) e (8) não seriam derivadas do conteúdo proposicional de (4), mas da força ilocucionária desse enunciado. Essa posição é sustentada, entre outros, por Stalnaker (1978) e Chierchia (1995), e significa que as inferências citadas são, para esses autores, puramente pragmáticas.

Uma segunda opção (que é a assumida aqui) é dizer que o próprio conteúdo proposicional de (4) acarreta (7) e (8). Nessa perspectiva, o conteúdo proposicional de uma sentença tem a função de delimitar contextos de interpretação, de acordo com a dinâmica do discurso. Essa posição corresponde à da semântica dinâmica (cf. Groenendijk et alli, 1996). Para uma abordagem semântica das inferências (7) e (8), é

necessário considerar o 'estado epistêmico do contexto discursivo', definido por Buvac (1995:110) como 'consistindo dos fatos estabelecidos num discurso ou fatos que são conhecidos com base no discurso'. Ora, nesse caso o processamento semântico é essencialmente contextual (dependente do estado epistêmico) e dinâmico (dependente de novas proposições no discurso). E as inferências (7) e (8) seriam calculadas no componente semântico.

Note-se que, nessa segunda perspectiva, o conteúdo proposicional não abrange apenas as condições de verdade, mas o efeito que ele produz sobre o contexto discursivo. Tecnicamente, uma proposição n é uma função de um contexto c a um contexto c' . O contexto c corresponde ao estado epistêmico anterior à enunciação da proposição n , e o contexto c' é o resultante da interação com n , com a eliminação das proposições incompatíveis com n . Obviamente, nessa perspectiva, a dependência contextual não pode mais ser vista como a linha divisória entre semântica e pragmática.

Voltemos agora à questão dos topoi. O conceito de topos está ligado à dinâmica do discurso. De fato, esse conceito pretende dar conta do encadeamento de enunciados. No entanto, parece-me que essa relação entre topos e dinâmica do discurso se dê no componente pragmático. Ou seja, a ativação de um topos no encadeamento de enunciados depende de uma série de condições associadas à recuperação da intenção dos falantes ao produzir um enunciado. Os topoi são inferências contextuais derivadas da intencionalidade do falante. Assumo então que a linha divisória entre semântica e pragmática é traçada não pela dependência contextual, e sim pela necessidade, no caso da interpretação pragmática, de recorrer a regras que permitam recuperar a intenção pretendida pelo falante ao produzir um enunciado. Essa linha divisória permite colocar no campo da pragmática o cálculo dos topoi e das implicaturas, e no campo da semântica o cálculo de inferências baseadas no estado epistêmico.

Como vimos, a asserção de uma proposição n exclui do contexto discursivo as proposições incompatíveis com n . Essa relação de n com o estado epistêmico é algorítmica e necessária. Isso não ocorre com os encadeamentos derivados de topoi. Vejamos por exemplo (9) abaixo:

(9) Um parente está hospedado na casa do João.

Esse enunciado poder ser seguido (potencialmente) por duas proposições contraditórias, dependendo do topos assumido (se nada no estado epistêmico restringir a escolha de uma das proposições). Se acionamos um topos que liga família e felicidade, então a conclusão é que João está feliz. Se acionamos um topos que liga família e infelicidade, então a conclusão é que João está chateado. Não é possível determinar o encadeamento potencial de (9) com base apenas nesses topos, a não ser que recuperemos, por regras pragmáticas, a intenção do falante ao dizer (9).

Os topos se assemelham em vários aspectos às implicaturas. Apresentam as seguintes características: a) são inferências que não dependem apenas da estrutura semântica; b) são inferências não necessárias (podendo ou não ser acessadas no discurso); c) são inferências canceláveis.

Vejamos uma possível implicatura no contexto da conversação sobre Pavarotti. A sentença (10) poderia ser inferida de (4):

(10) Pavarotti tem bom gosto.

Ora, essa proposição não é inferida apenas com base na estrutura semântica de (4), e nem do estado epistêmico no qual (4) está inserida, pois essa inferência depende também de regras pragmáticas. Nesse sentido, (10) é uma inferência pragmática, pois depende da recuperação de uma crença do locutor de (4) (é assim que Green (1985) define o nível pragmático), e essa crença só pode ser acessada por regras que extrapolam as regras semânticas. A proposição (10) apresenta as três propriedades apontadas acima para as inferências pragmáticas.

Todas essas propriedades se aplicam também à inferência, baseada em um topos, segundo a qual, a partir de (9), João está chateado. Passemos agora à discussão da pressuposição.

A pressuposição

Há uma longa discussão na literatura sobre o caráter semântico ou pragmático da pressuposição. Como sabemos, Ducrot defendeu, em *Dizer e Não-dizer*, que a pressuposição é semântica. Mas o que foi menos notado é que sua noção de pressuposição semântica estava ligada à dinâmica do discurso, como definido aqui (conjunto de proposições assumidas num dado momento do discurso). Ducrot (1977:245) analisa, por exemplo, os enunciados abaixo:

(11) Nenhum filósofo é sábio.

(12) Nenhum sábio é filósofo.

Ele afirma que, embora essas duas sentenças sejam logicamente equivalentes, elas são semanticamente distintas, devido à presença de pressupostos diferentes. Esses pressupostos seriam (11a) e (12a), respectivamente:

(11a) Existem filósofos.

(12a) Existem sábios.

Ora, esses pressupostos estão definidos na dinâmica do discurso. Em (11), temos uma conversação cujo tema são os filósofos, e na qual se assume naturalmente a existência de filósofos; em outras palavras, a existência de filósofos corresponde a uma proposição assumida no estado epistêmico. Já a existência de sábios, a partir de (11), não é necessariamente pressuposta. Como Ducrot observa (*id;ibid*), poder-se-ia normalmente enunciar (13) abaixo, o que exclui a pressuposição de que existem sábios (para os interlocutores em questão):

(13) Nenhum filósofo é sábio; aliás, não existem sábios.

Em resumo, os pressupostos estão diretamente ligados à dinâmica do discurso, e são calculados no componente semântico. Ducrot sustentou, desde a década de 70, o caráter semântico dos pressupostos, associados ao contexto discursivo.

Nesse caso, topos e implicatura seriam gerados no componente pragmático, e os pressupostos no componente semântico, se aceitamos a linha divisória proposta aqui.

Consideremos um outro exemplo de aplicação desta análise da pressuposição:

(14) Maria adoeceu antes de terminar sua tese.

Essa sentença é ambígua entre as duas interpretações seguintes (1) Maria terminou a tese, mas adoeceu antes de fazê-lo e (2) Maria não terminou a tese, porque adoeceu antes. Esse tipo de sentença (cf. Levinson, 1983) é usada para mostrar que uma análise da pressuposição como independente do contexto não é empiricamente aceitável. Para os teóricos da pressuposição semântica não-contextual, o advérbio 'antes' seria um gatilho pressuposicional e geraria o pressuposto de que 'Maria terminou a tese'. Mas isso pode simplesmente não ser o caso, dependendo do contexto. Este tipo de fato levou autores como Levinson (op. cit.) a defender que a pressuposição é pragmática, pois para eles a dependência contextual era a linha divisória entre semântica e pragmática. Ora, como vimos, o pressuposto pode receber um tratamento semântico contextual, desde que levemos em conta o estado epistêmico. Por exemplo, se o contexto discursivo contiver a proposição 'Maria terminou sua tese', então a proposição (14) gerará um contexto específico (no qual Maria adoeceu antes do evento de conclusão da tese). Por outro lado, se o contexto discursivo contiver a proposição 'Maria não terminou sua tese', então a proposição (14) gerará um outro contexto (no qual Maria não terminou a tese porque adoeceu antes). Pressupostos passam a ser, assim, proposições já estocadas como verdadeiras no contexto discursivo. Novas proposições não podem ser incompatíveis com esses pressupostos.

Para finalizar, gostaria de apresentar uma vantagem dessa análise dos pressupostos, em relação às posições mais clássicas. As posições mais clássicas, como sabemos, derivam fundamentalmente das análises opostas de Frege e Russell para as descrições definidas. Para Frege, o pressuposto de existência de uma descrição definida como 'o descobridor da forma elíptica das órbitas planetárias' é pragmático, não fazendo parte do conteúdo proposicional. Já para Russell, um pressuposto como esse deveria ser representado na forma lógica, através da ligação de variáveis por um quantificador existencial. Logo, o pressuposto seria semântico, e independente de contexto.

A partir dessas posições clássicas, Carston (1998:315) monta um quadro (adaptado abaixo) da função da negação em relação à pressuposição:

teóricos da pressuposição semântica:

O F é não-G. (preservação do pressuposto)= regra semântica

não (O F é G) (cancelamento do pressuposto)= regra pragmática

teóricos da pressuposição pragmática:

não (O F é G) (cancelamento do pressuposto)= regra semântica

O F é não-G (preservação do pressuposto)= regra pragmática

De acordo com os teóricos da pressuposição semântica, a negação tem escopo estreito, negando apenas a predicação de G em relação ao indivíduo designado por F. O pressuposto é preservado. Nesse quadro teórico, se uma negação atinge o pressuposto, é porque houve uma reinterpretação pragmática, como na negação metalingüística (15) abaixo:

(15) A questão de semântica não era difícil, porque não houve questão de semântica.

Nessa perspectiva, a negação do pressuposto é inferida pragmaticamente. De acordo com os teóricos da pressuposição pragmática, a negação tem escopo amplo, negando toda a proposição, inclusive seus pressupostos. Um pressuposto é derivado pragmaticamente, nessa perspectiva.

Examinemos agora a sentença abaixo no contexto explicitado a seguir:

(16) Eu não me arrependerei de ter votado em FHC

O contexto conversacional é este: "Antônio e Beatriz estão conversando sobre política e Antônio diz que se arrependeu de ter votado em FHC. Beatriz, que é uma militante de esquerda, depois de ouvir o mea culpa de Antônio, afirma (16). Ora, Antônio sabe que Beatriz não votou em FHC e por isso não pode interpretar essa sentença como uma negação de um arrependimento por Beatriz ter votado em FHC. Na verdade, o que (16) faz é exatamente negar a possibilidade de arrependimento por algo que Beatriz não fez. Em outras pala-

vas, Beatriz não pode se arrepender de ter votado em FHC, simplesmente porque não votou em FHC" (Moura,1999)..

Vejam os teóricos da pressuposição semântica analisariam (16). Essa sentença contém uma negação metalingüística. Para essa posição teórica, o pressuposto de que Beatriz votou em FHC é gerado semanticamente pelo verbo factivo 'se arrepender' e a seguir esse pressuposto é cancelado pragmaticamente, na negação metalingüística. Essa é a posição, por exemplo, de Burton-Roberts (apud Carston,op. cit.).

Ora, se aceitamos que o pressuposto é contextual, então ele não chega a ser gerado semanticamente. A negação apenas nega a conveniência da palavra 'se arrepender' para o caso de Beatriz. O verbo 'se arrepender' aparece como menção, e não como uso, em (16).

A abordagem pragmática é mais sutil. É a posição de Carston (op. cit.341). Para ele, há uma dupla reinterpretação pragmática. Em primeiro lugar, faz-se o movimento da regra semântica da negação, de escopo amplo (que nega o pressuposto), para a negação pragmática, de escopo estreito, que o mantém. A seguir, esse pressuposto é de novo cancelado pragmaticamente, em função da negação metalingüística.

Essa solução é engenhosa, mas desconsidera exemplos como (16), em que os falantes sabem desde o início que Beatriz não votou em FHC. Não há, portanto, a menor necessidade de se passar pela regra pragmática de derivação do pressuposto, para depois cancelá-lo. O pressuposto de que Beatriz votou em FHC não existia desde o princípio. O processamento cognitivo seria redundante, nesse caso.

Se aceitamos a alternativa de ligar o pressuposto ao estado epistêmico, essa dificuldade desaparece. Nesse caso, já fazia parte do contexto dinâmico que Beatriz não votou em FHC. O verbo 'se arrepender', sendo incompatível com aquele estado epistêmico, é imediatamente reinterpretado, pragmaticamente, como menção, como alusão irônica à fala do Antônio, que votou em FHC. Não faz sentido, assim, falar em cancelamento de pressuposto (o que tanto a abordagem semântica não-contextual, como a abordagem pragmática fazem), pois simplesmente não havia pressuposto a ser cancelado no contexto. O que temos é uma simples incompatibilidade semântica entre o que se sabia e o que se diz, gerando a interpretação alusiva. Aqui temos um caso clássico de reinterpretação pragmática de uma contradição semântica.

REFERÊNCIAS

- ANSCOMBRE, J-C.(ed.) *Théorie des Topoi*. Paris: Kimé, 1995.
- BUVAC, S. 'Resolving lexical ambiguity using a formal theory of context'. In: van Deemter e Peters, S. (eds.) *Semantic ambiguity and underspecification*. CSLI Publications, 1995.
- CARSTON, R. *Negation, 'presupposition' and the semantics/pragmatics distinction*. Journal of Linguistics 34. 1998.
- CHIERCHIA, G. e McCONNELL-GINET, S. *Meaning and Grammar*. An Introduction to semantics. Cambridge (Mass.): MIT Press, 1990.
- CHIERCHIA, G. *Dynamics of meaning. Anaphora, presupposition and the theory of grammar*. Chicago: Chicago Press, 1995.
- DUCROT, O. *Dizer e não-dizer*. Princípios de semântica lingüística. São Paulo: Cultrix, 1977.
- _____. *Les modificateurs déréalisans*. Journal of Pragmatics 24.(1995b)
- GAZDAR, G. *Pragmatics: implicature, presupposition and logical form*. New York: Academic Press, 1979.
- GREEN, G. *Ambiguity resolution and discourse interpretation*. In: van Deemter, K. & Peters, S. (eds). *Semantic ambiguity and underspecification*. Stanford: CSLI Publications, 1995.
- GROENENDIJK, J., STOKHOF, M. e VELTMAN, F. 'Coreference and modality'. In: Lappin, S.(ed.) *The handbook of contemporary semantic theory*. Oxford: Blackwell, 1996.
- HARE, R. M. *The Language of Morals*. Oxford: Clarendon Press, 1995.
- LEVINSON, S. *Pragmatics*. Cambridge: Cambridge Press, 1983.
- MOURA, H. M. M. *Semântica e argumentação: diálogo com Oswald Ducrot*. DELTA 14-1, 1998.
- _____. *Significação e contexto: uma introdução a questões de semântica e pragmática*. Série Didática: Vol. 1. Pós-graduação em Lingüística-UFSC. Florianópolis: Insular, 1999.
- PASCAL, B. *Pensamentos*. Col. *Os Pensadores*. São Paulo: Abril, 1988.
- QUASTHOFF, J. 'Context'. In: May, J. (ed). *Concise Encyclopedia of Pragmatics*. Amsterdam: Elsevier-Pergamon, 1998.
- STALNAKER, R. *Assertion*. In: Cole, P. (Ed). *Syntax and semantics 9: Pragmatics*. New York: Academic Press, 1978.
- WILSON, D. e SPERBER, D. *Linguistic form and relevance*. Lingua 90. 1993.